

CAMPUS CONGONHAS

EDITAL Nº 219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10; considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para este Campus Congonhas, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Filosofia/Sociologia

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida:

I - a) Graduação em Filosofia, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em História e Especialização em Filosofia, ou em Sociologia, ou em Ciências Sociais, ou em História, ou em Educação; ou

b) Graduação em Filosofia, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em História e Mestrado em Filosofia, ou em Sociologia, ou em História, ou em Educação; ou

c) Graduação em Filosofia, ou em Ciências Sociais, ou em Sociologia, ou em História e Doutorado em Filosofia, ou em Sociologia, ou em História, ou em Educação há no mínimo, há 2 (dois) anos*;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

*No caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Congonhas

E-mail: concursos.congonhas@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
D I	1	R\$ 3.412,63	Graduação	-	R\$ 1.167,94	R\$ 4.580,57
			Aperfeiçoamento	R\$ 255,94	R\$ 912,00	R\$ 4.580,57
			Especialização	R\$ 511,90	R\$ 656,04	R\$ 4.580,57
			Mestrado	R\$ 1.279,74	-	R\$ 4.692,37
			Doutorado	R\$ 2.943,39	-	R\$ 6.356,02

Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 25/02/2025 a 17/03/2025.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 2019/2025 na íntegra estará disponível no portal do IFMG: <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

ROBERT CRUZOALDO MARIA

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 05/2024. Processo SEI: 23213.001502/2024-33. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 69/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado(a): Juliana Aparecida Aguiar, CPF: ***.295.156-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2024 até 02 de abril de 2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 02/03/2025 a 02/04/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Reginato Fernandes dos Santos - Diretor(a) Geral - Contratante; Juliana Aparecida Aguiar - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 20/02/2025.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2025/BT

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025/BT. Processo nº. 23792.001196/2024-61. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BETIM E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Objeto: Implementação, consolidação e execução compartilhada da gestão das taxas de inscrição do Projeto de Extensão - ENA PROFMAT 2025/2026 - IFMG - campus Betim - Turma 2025/2026, conforme Plano de Trabalho nº. 2165446, constante do processo SEI nº. 23792.001196/2024-61. Vigência: 15 (quinze) meses, contados da publicação no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Leis nº 14.133/21 e nº 8.958/94.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS SALINAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

O INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SALINAS, tendo em vista a impossibilidade da notificação via e-mail e postal, vem notificar, intimar e cientificar a empresa CLIMA TOP REFRIGERACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.540.429/0001-65, acerca da instauração de procedimento apuratório nos autos do processo administrativo nº 23396.000081/2025-11, que tem por objeto a apuração de ocorrência de suposto cometimento de infração administrativa no curso da execução do Contrato nº 37/2024 IFNMG CAMPUS SALINAS, caracterizado pela não execução dos serviços solicitados nas ordens de serviço 7 e 8/2024 e 1/2025 apensos no processo.

Conforme análise preliminar, o procedimento de apuração poderá resultar na aplicação da penalidade de multa e suspensão de licitar com o governo federal, conforme estabelece o edital 10/2024, o termo de referência 10/2024 e o contrato 37/2024 em acordo com a Lei 14.133/2021.

Fica concedido à intimada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art.157, da Lei nº 14.133/21, a contar da publicação do presente Edital de Intimação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído. A ausência de manifestação por parte da empresa não obstara a apuração dos fatos apreciados, de modo que o processo terá regular prosseguimento a revelia.

A fim de que sejam assegurados os meios necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, informa-se que o processo eletrônico nº 23396.000081/2025-11, o qual trata acerca do suposto cometimento da infração administrativa por parte da empresa notificada, teve seus documentos anexos enviados para o endereço da empresa, o qual não foi recepcionado sob alegação de mudança de endereço, o mesmo encontra-se sob a responsabilidade da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - IFNMG SALINAS e pode ser consultado pela parte interessada a qualquer momento, mediante requerimento, a ser solicitado via endereço eletrônico (e-mail) "anderson.lelis@ifnmg.edu.br".

A defesa e demais documentos pertinentes ao caso deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de apuração de infração administrativa do IFNMG Campus Salinas, sediada na Fazenda Varginha Km 02 Rod. Salinas/Taiobeiras - Salinas/MG - CEP:39560-000, ou via mensagem eletrônica, por meio endereço "anderson.lelis@ifnmg.edu.br"

ANDERSON JOSE LELIS

Presidente da Comissão de Apuração de Infração Administrativa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158135

Número do Contrato: 20/2024.

Nº Processo: 23051.006016/2024-87.

Dispensa. Nº 3/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Supressão de valor contratual, no montante de R\$ 230.000,00, o que equivale a 32,86% do valor inicial do contrato, com fundamento na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei 14.133/21. Vigência: 25/02/2025 a 07/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2025).

EDITAL Nº 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Conceição do Araguaia (IFPA-CDA), CNPJ: 10.763.998/0011-01, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei no 8.745/93 e suas alterações, Lei no 12.772/12, Decreto no 7.312/10 e Portaria nº 3.716/2023-GAB/REI/IFPA de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial da União na seção 2, página 20 em 04/08/2023, torna público o Edital nº 003/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

O Processo Seletivo Simplificado será com inscrições "gratuitas" e contratação por tempo determinado de professor(a) substituto(a) na área de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Engenheiro Agrônomo, para atender as necessidades temporária de excepcional interesse do IFPA-CDA, de acordo com as definições deste Edital, com lotação no campus Conceição do Araguaia. O edital completo e anexos poderá ser obtido pelo site www.conceicaodoaraguaia.ifpa.edu.br

ORLANDO D'ANTONA ALBUQUERQUE

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 158308

Nº Processo: 23051.009772/2022-46.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL.

Contratado: 41.542.244/0001-83 - CAZANOVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia e/ou arquitetura, referente à elaboração de projetos básicos e executivos (em plataforma bim) e licenciamento de um abatedouro frigorífico de suínos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/02/2025 a 17/08/2025. Valor Total: R\$ 34.500,00. Data de Assinatura: 17/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 - UASG 158512

Na Publicação de 23/11/2024, s. 3, p. 29, referente ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - CMI/IFPA, onde lê-se "Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025", leia-se: "Vigência: 16/11/2024 a 16/11/2025".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 158474

Nº Processo: 23170.001290/2024-38.

Pregão Nº 90011/2024. Contratante: IFPB - CAMPUS CABEDELO.

Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguros-viagens e demais serviços complementares para o ifpb/campus cabedelo.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/02/2025 a 22/02/2026. Valor Total: R\$ 79.960,37. Data de Assinatura: 21/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2025).

